



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 116/2022

SUMULA: Rescindir, contrato de trabalho.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E,

Art. 1º. Rescindir, contrato de trabalho da seguinte funcionária:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	TÉRMINO DE CONTRATO
Luciana Dias Souza Xavier	155	Operário	31/08/2022

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 01 de setembro de 2022.

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 368

02 de Setembro de 2022

PG. 2/2



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiemos em Deus!

DECRETO Nº 162/2022

De 01 de setembro de 2022.

SÚMULA: DECLARA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA A ÁREA QUE MENCIONA, PARA FINS DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA.

Eliel dos Santos Correa, Prefeito de Diamante do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, uma faixa de 8,40 metros (oito metros e quarenta centímetros) de largura, por uma extensão de 580 (quinhentos e oitenta) metros lineares, simétrico ao eixo da pista, do lado direito da rodovia, na faixa de domínio do DER, localizada entres os KM 58,57 e 59,15 da Rodovia PR-557 que liga Diamante do Norte a Terra Rica.

Art. 2º - A finalidade da declaração prevista no artigo 1º deste Decreto é a construção de uma ciclovia, interligando a área urbana do município com a Vila Rural Nossa Senhora de Fátima, devidamente autorizada pelos Órgãos ambientais competentes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, 01 de setembro de 2022.


ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código OrjOAM neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza